



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 143700702

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 50/2025 e FIN nº 002/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento SUBCULTURA nº 03/25, de autoria do Vereador Dheison Silva, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC) a respeito da solicitação de apresentação de relatório detalhado sobre a implementação das ações da meta 3.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 10/10/2025, às 20:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143700702** e o código
CRC **6EBDCFDF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2025/0000982-1

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 143448537

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento/Vereador Dheison Silva.

ASSUNTO: Ofícios SGP-12 nº 50/2025 e FIN nº 002/2025 - Requerimento nº 03/25. Solicitação a apresentação de relatório detalhado sobre a implementação das ações da meta 3.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Com meus cumprimentos, e em atenção à solicitação contida no SEI (124344440), restituímos o processo com a manifestação da Assessoria Técnica desta Secretaria em relação ao Requerimento nº 03/25, de autoria do nobre Vereador Dheison Silva, referente à Meta 3 do Plano Municipal de Cultura de São Paulo que dispõe sobre a implantação e consolidação de instâncias e mecanismos de participação social em suas dimensões municipal, regional, local e digital. Quanto as informações solicitadas, segue resumidamente a manifestação da área técnica:

(i) Ação 3.1: regulamentar, implantar e consolidar o conselho Municipal de Política cultural com representação setorial, regional e intersecretarial e funcionamento com reuniões periódicas.

A Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo está reformulando o Plano Municipal de Cultura, que valerá pelos próximos 10 anos (a partir de novembro de 2026). Como parte desse planejamento, também serão estudadas e viabilizadas as seguintes ações: A implementação do Conselho Municipal de Cultura, a regulamentação do Fundo Municipal de Cultura e a criação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais.

(ii) Ação 3.2: Realizar conferências Municipais de cultura com ampla

participação social a cada quatro anos.

A IV Conferência Municipal de Cultura de São Paulo (2023) reuniu artistas, gestores e cidadãos para definir diretrizes para as políticas culturais da cidade. Dentre as principais decisões, destacam-se a implementação completa dos sistemas de cultura, a destinação de 3% do orçamento municipal para a cultura (sendo 50% para as periferias), e medidas para descentralizar e fortalecer o setor, como a regulamentação da participação de artistas periféricos e a criação de centros de memória. O evento reforçou o compromisso com uma política cultural mais democrática, diversa e inclusiva para São Paulo.

(iii) Ação 3.3: implantar canais de participação social na gestão dos equipamentos culturais (incluindo bibliotecas, casas de cultura, centros culturais, céus e teatros), a partir da criação de conselhos gestores, fóruns participativos de gestão e/ou orçamento participativo.

A Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo fortalece a participação social através de três principais mecanismos: consultas públicas pela plataforma Participe+, que em 2025 discutiram políticas como a Aldir Blanc e editais setoriais; o Orçamento Cidadão, que permite à população sugerir investimentos para o orçamento cultural; e diversos conselhos municipais - como o Conpresp (patrimônio histórico), Conselho da EMIA (educação artística) e Conselho do FUNDURB - que garantem representação social na gestão cultural, reforçando o caráter democrático e descentralizado das políticas públicas para a cultura na cidade.

(iv) Ação 3.4: implantar canais de participação digital - como consultas públicas online, fóruns virtuais de debate, canais de atendimento ao cidadão e plataformas de governança colaborativa - e disponibilizar de forma permanente e atualizada informações acerca das instâncias e mecanismos de participação social.

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo tem fortalecido a transparência e a participação social por meio de duas iniciativas principais: a utilização da plataforma participe+ para consultas públicas e a significativa expansão das Cartas de Serviço no portal SP156, que passaram de 24 para mais de 80 no último ano. Essas cartas, elaboradas por diversos setores da Secretaria - como o Centro Cultural São Paulo (17 cartas), o Departamento do Patrimônio Histórico (14 cartas) e o Sistema Municipal de Bibliotecas (7 cartas) - resultaram em maior acessibilidade e redução de reclamações na Ouvidoria Municipal. Como reconhecimento desses avanços, a Secretaria recebeu em 2024 o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão da Controladoria Geral do Município, atestando seu compromisso com governança pública, integridade e transparência ativa e passiva.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração, com escusas pelo prazo exaurido no presente.

Cordialmente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 30/09/2025, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143448537** e o código
CRC **9C1E3E8C**.
